

PORTARIA Nº 143/2024

Publicada no DOE Nº 22317 em 26/07/2024

Categoria: Qualidade Ambiental

Amplia o prazo do Grupo de Trabalho que tem o objetivo de disciplinar o uso dos sonômetros no IMA

PORTARIA Nº 143/2024

Amplia o prazo do Grupo de Trabalho que tem o objetivo de disciplinar o uso dos sonômetros no IMA. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, conforme Portaria IMA 058/2024, Art. 3º, até 30/09/2024 o prazo para a entrega de minuta de Instrução de Trabalho, acompanhado de minuta de Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora, devidamente implementado em sistema de informação.

CLAUDIO SOARES DA SILVEIRA

Presidente do IMA e.e.